



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal  
 Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
 Primeira Câmara

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA CEEEXT Nº 10/2021 – 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO**

**Reunião da 1ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEEXT – Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019.**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, foi aberta a Reunião - realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19 - pelo Presidente da 1ª Câmara Angelo Saraiva Donga, com a presença dos demais membros da 1ª Câmara de Julgamento, Joicyelly Regia de Lima e Patrícia Amerces de Moura, conforme estabelecem o artigo 2º, §§ 1º e 2º e o artigo 3º, §§ 1º e 2º, do Anexo I, da Portaria nº 13.278, de 29 de maio de 2020, para apreciação de **02 (dois)** requerimentos oriundos do Estado de Rondônia, nos termos da Portaria nº 384, de 11 de janeiro de 2021.

Após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

**Foram apresentados para julgamento 02 processos em face dos PARECERES DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00001/2021/CORESMSERV/PRU1R/PGU/AGU e n. 00134/2021/CORESMSERV/PRU1R/PGU/AGU.**

Ato contínuo, em obediência às respectivas determinações judiciais, deu-se o seguinte encaminhamento aos processos:

**DEFERIMENTOS - 02 processos:**

1	JOÃO LOPES DELGADO	04093.001320/2013-79
2	NEUZA LUIZA COELHO	04093.002487/2013-57

Após deliberação, o parecer foi aprovado por unanimidade e encaminhado ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

**ANGELO SARAIVA DONGA**  
**JOICYELLY REGIA DE LIMA**  
**PATRÍCIA AMERCES DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por **Angelo Saraiva Donga, Membro de Câmara**, em 30/03/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 30/03/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amerces de Moura, Membro de Câmara**, em 30/03/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14703695** e o código CRC **5C72E0FC**.